

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 9912263108 (ECT) e nº 07/2015 (IFMA), QUE ENTRE SI FAZEM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO - IFMA E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT.

**CONTRATANTE:**

Denominação/Nome por extenso: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO - IFMA		
CNPJ/MF: 10.735.145/0001-94	Inscrição Estadual: ISENTO	
SIGLA/Nome resumido: IFMA	Ramo de Atividade: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL	
Endereço: AV. MARECHAL CASTELO BRANCO, 789 - SÃO FRANCISCO		
Cidade: SÃO LUÍS	UF: MA	CEP: 65.076-091
Telefone: (98) 3215-1751/3215-1752	Fax:	
Endereço Eletrônico: gabinete@ifma.edu.br		
Nome do Responsável: FRANCISCO ROBERTO BRANDÃO FERREIRA		
Cargo: REITOR <sup>(1)</sup>	RG: 0281230620040 SSP/MA	CPF: 253.321.473-68

<sup>(1)</sup> No uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto na Decreto Presidencial de 02 de setembro de 2016, publicado no DOU de 05 de setembro de 2016.

**CONTRATADA:**

ECT – Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.		
Nome da Superintendência Estadual: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE OPERAÇÕES MA	CNPJ/MF/DR: 34.028.316/0034-71	
Endereço: PRAÇA JOÃO LISBOA, 292 – CENTRO.		
Cidade: SÃO LUÍS	UF: MA	CEP: 65.002-900
Telefone: (98) 3221-5042	FAX: (98) 3221-5042	
Endereço Eletrônico: mageven@correios.com.br		
Superintendente Estadual: MARCO ANTÔNIO MARINHO PRASERES		
RG: 0516446220147 SSP/MA	CPF: 704.600.193-68	
Gerente Regional de Vendas SILVIO EDUARDO SILVA E SILVA		
RG: 344962946 SSP/MA	CPF: 450.365.633.53	

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente Instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II, da Lei 8.666/93 e demais alterações posteriores, o QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO**

Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de **17/08/2017 até 16/08/2018**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de assinatura.

**CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor anual estimado em R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais).

4.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

Fonte de Recursos: 0112000000  
Natureza/Elemento de Despesa: 33903974  
Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: 108799  
Programa Interno: L2992P01CON

**CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:**

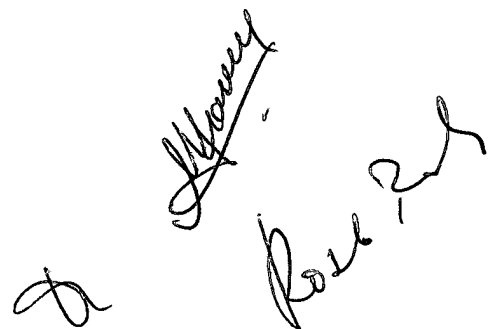
Caberá ao INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO - IFMA, por sua conta, a publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa oficial e no prazo legal.

**CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:**

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente Instrumento em 2 (três) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

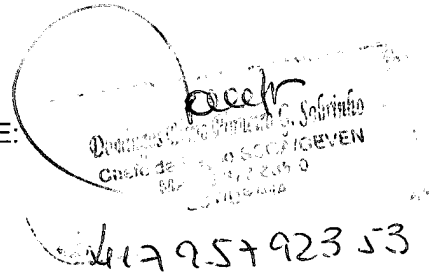
São Luís-MA, 21 de julho de 2017.



**Pelo CONTRATANTE:**FRANCISCO ROBERTO BRANDÃO FERREIRA  
REITOR**Pela ECT:**MARCO ANTONIO MARINHO PRASERES  
SUPERINTENDENTE ESTADUAL  
SILVIO EDUARDO SILVA E SILVA  
GERENTE REGIONAL DE VENDAS**TESTEMUNHAS:**NOME: *Elisângela S. L.*  
CPF: 657.030.303-15.

NOME:

CPF:

  
Domingos C. de Oliveira  
Chefe de Loja  
17/05/2015  
179.579.2353

